

## NOVO HEMIPTERO REDUVIIDEO DA SUB-FAMILIA VESCIINAE

p o r

DR. A. DA COSTA LIMA

Numa coleção de Hemípteros do PROF. S. PESSÔA, encontrei um Reduviideo, apanhado em Leopoldo Bulhões, com caracteres que o aproximam das espécies de *Vescia* STAL, 1865.

Estudando-o, pude chegar a resultados que, por me parecerem interessantes, serão aqui divulgados.

Uma rápida inspeção do inseto, principalmente quanto ao aspecto da cabeça e do protórax, fez-me supor tratar-se de um representante da sub-família *Piratinae*. Entretanto, a configuração das pernas anteriores e a ausência de ocelos, levaram-me a acreditar que o inseto mantinha afinidades estreitas com as espécies de *Vescia*.

Procurei, então, vêr se havia, na coleção do Instituto Oswaldo Cruz, algum representante dêste gênero, afim de facilitar o estudo do inseto em questão. Aí encontrei 4 ♀ ♀ de uma *Vescia* típica, apanhadas em Angra dos Reis pelo DR. LAURO TRAVASSOS, com as datas: V-1928, I-1929, e IV-1931.

Procurando determiná-las, verifiquei que tôdas apresentam os caracteres consignados nas descrições de *Vescia spicula* STAL, 1866 (*in* Berl. Ent. Zeits., 10 (1866) : 166 e Enum. Hem. 2:(1872) :119), inclusive o tamanho (♀ — compr. 8, larg. 2 mm.), pois os nossos exemplares medem de 7,5 a 8,5 mm. (\*)

Pude, assim, vêr que, até certo ponto, se justifica a retirada de *Vescia* de *Reduviinae*, para constituir uma nova sub-família, *Vesciinae*,

---

(\*) Além da espécie genotipo (*V. spicula*), foram descritas: *V. adamanta* HAVILAN, 1931, de Kartabo (Guiana Inglesa) e *V. minima* FRACKER & BRUNNER, 1924, de Teffé (Brasil).

como propuseram FRACKER & BRUNNER (1924, Ann. Ent. Soc. Amer., 17:165).

Apenas não estou inteiramente de acôrdo com êstes autores, quanto ao modo pelo qual caracterizaram a citada sub-família.

A presença ou ausência de um espinho na cabeça poderá, quando muito, ser um caráter genérico, porém, nunca de real importância na formação de uma sub-família. Caso contrário, o Reduviideo que aqui descreverei, evidentemente próximo de *Vescia*, teria de ser classificado numa nova sub-família, por não possuir o referido espinho.

O aspecto do pronotum, realmente diferente do que se vê em *Reduviinae*, é entretanto, o que mais caracteriza a sub-família *Piratinae*. Aliás, *Vescia*, tanto poderia ser incluído em *Reduviinae* como em *Piratinae*.

Ver-se-á, mais adiante, que si as espécies dêste gênero, aparentemente ficam um tanto afastadas de *Piratinae*, o mesmo não se verifica com a nova forma aqui estudada, que me parece ter grandes afinidades com as espécies desta sub-família.

A ausência de ocelos, de fato, tem importância na caracterização da nova sub-família, porém, convém lembrar que há Reduviideos com fêmeas micrópteras ou ápteras, que apresentam ocelos atrofiados, ou não os possuem.

Somente quando redescrevem *Vescia* é que FRACKER & BRUNNER mencionam o aspecto singular das tíbias anteriores, ao meu vêr talvez o mais importante caráter justificativo da separação dêstes insetos numa nova sub-família, caráter êsse cuja importância foi devidamente salientada por STAL, ao definir *Vescia*, na chave geral dos gêneros de *Reduviinae*, em Enumeratio Hemipterorum (p. 109), dizendo:

“tibiis anticis apice distincte incurvis et ultra imsetionem tarsorum nonnihil productis, subtus utrimque dense denticulatis; fossis spongiosis. — *Vescia* STAL”.

Do que vejo em *Vescia spicola* e na nova forma que descreverei, penso que se deve apresentar, como caracteres de *Vesciinae*, os seguintes: ocelos ausentes; artículo basal das antenas mais curto que o 2.º; 2.º artículo do rostrum sem cerdas espinhosas de cada lado da parte voltada para a face inferior da cabeça; constrição do pronotum situada para trás do meio; quadrís das pernas anteriores mais longas que

nas outras pernas; fêmures anteriores consideravelmente dilatados e espinhosos em baixo; tíbias encurvadas no ápice e prolongadas para dentro num processo mais ou menos saliente além da inserção do tarso-

Passo a descrever o novo gênero:

**PESSOIA, n. gen.**

Aspecto geral lembrando o das espécies de *Leogorrus* STAL, 1859.

Conformação geral da cabeça, das antenas, do rostrum e do pronotum, como na maioria das espécies de *Piratinae*; ocelos ausentes (\*); artigo basal das antenas mais curto que a parte ante-ocular da cabeça (em *Vescia* distintamente mais longo), inserido adiante do bordo anterior do olho (em *Vescia*, inserido perto

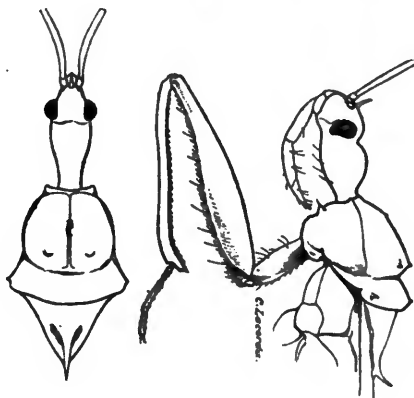


Fig. 1 — *Vescia spicula*, parte anterior do corpo, vista de frente e de perfil.

do ápice da cabeça); cabeça sem espinho, com a parte ante-ocular mais longa que a post-ocular, até a constrição (em *Vescia*, esta parte, distintamente mais longa que aquela); rostrum com o 1.º segmento um pouco mais curto que o 2.º, porém, muito mais longo que o 3.º (em *Vescia* o 1.º e o 2.º segmentos são sub-iguais e o 3.º tem quasi metade do comprimento do 1.º).

Pronotum sem espinhos discais ou laterais; apenas no lobo anterior a superfície apresenta-se granulada, com pequenos tubérculos bem menores que os espinhos discais, que se vêm no pronotum de *Vescia* (2 anteriores e 4 posteriores); lobo posterior áspero, porém, sem quaisquer saliências ou espinhos (em *Vescia*, além dos espinhos dos ângulos posteriores, há 2 espinhos no meio, perto do bordo posterior). O profundo sulco longitudinal que se vê no lobo anterior de *Vescia* é aqui representado por uma simples estria pouco profunda.

(\*) Em *Piratinae*, geralmente os ocelos são bem desenvolvidos, todavia em *Phorus femoratus* (DE GEER, 1773), mal se diferenciam do resto da cabeça. Na referida coleção do PROF. PESSÓIA há uma fêmea áptera de *Piratinae*, provavelmente um novo gênero, que apresenta ocelos quasi completamente atrofiados.

Scutello com o ápice prolongado num robusto espinho, aproximadamente do comprimento do scutello e obliquamente ascendente (em *Vescia*, pouco antes do ápice, eleva-se um espinho ereto, mais ou menos alongado, que, em *spicula*, é de comprimento sub-igual ao do espinho cefálico e, em *minima* tem cerca de 2 vezes o comprimento daquele).

Quadrís anteriores excedendo consideravelmente o prosternum e quasi atingindo o limite posterior do mesosternum, com a face externa quasi plana; trochanteres ainda mais salientes, que em *Vescia*, sub-prismáticos; fêmures, em baixo, apenas com uma fileira de 6 espinhos (em *Vescia* há uma dupla fileira de

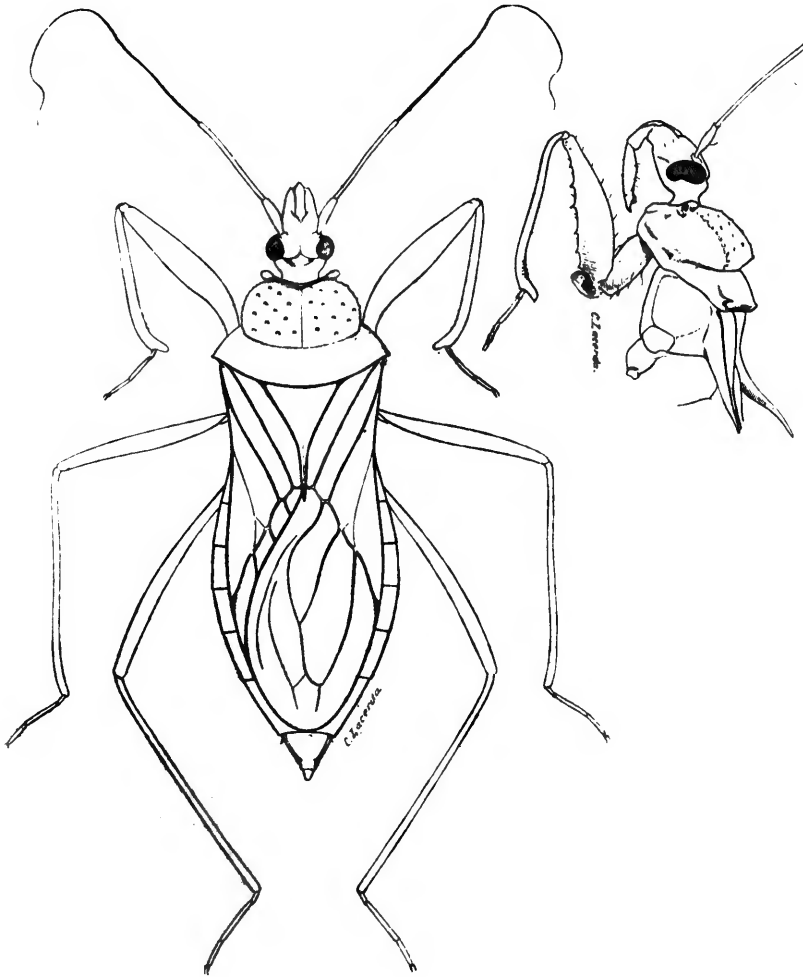


Fig. 2 — *Pessoaia piratoides*, n. gên., n. sp.; em cima, à direita, a parte anterior do corpo do inseto, vista de perfil.

denticulos); conformação das tíbias como em *Vesctia*, porém, em baixo, notam-se apenas algumas saliências dentiformes na parte distal (em *Vesctia* há uma dupla fileira de denticulos em quasi tôda a extensão).

Hemelitros como em *Vesctia*; garras tarsais simples, semelhantes às de *Vesctia*.

**GENOTIPO:** *Pessoia piratoides*, n. sp.

***Pessoia piratoides*, n. sp.**

Côr geral picea, mais ou menos uniforme; apenas os fêmures médios e posteriores são um tanto mais claros para a parte proximal; articulo basal da antena, do rostrum, esternitos torácicos, ancas, trocanteres, parte proximal dos fêmures e apical do abdômen, mais ou menos brilhantes; o resto do corpo é fôsko.

**HOLOTIPO** — 1 ♀, apanhada em Leopoldo Bulhões (II-1936); n.º 349, da coleção do Departamento de Parasitologia da Faculdade de Medicina de S. Paulo.

No ano passado o PROF. SALVADOR MAZZA, de Jujuy enviou-me para determinação, um exemplar (♀) apanhado em Santiago del Estero (Rep. Argentina) (20-IX-1939), (n.º 51499 da coleção MAZZA), com todos os caracteres do holotipo. Notam-se, todavia, as seguintes diferenças: tubérculos do lobo anterior do pronotum muito pequenos; corium apresentando uma mácula de côr amarelada, que se prolonga, internamente, até quasi o meio da borda interna e para dentro da nervura que limita, internamente, a aréola interna da membrana (no holotipo, no mesmo lugar, o corium apresenta-se pouco mais claro que a parte restante).

Não hesito, porém, em considerar êste exemplar como idêntico ao holotipo, e, portanto, um paratipo da nossa espécie.

Guardei-o na coleção do Instituto Oswaldo Cruz com o n.º 4438.

Anteriormente recebera do DR. A. VIANA MARTINS um exemplar macho, apanhado em Brejo das Almas (Minas Gerais) (XI-1937), seguramente dêste gênero, cujos caracteres, entretanto, não me permitem dizer si se trata do macho da espécie tipo, portanto de um alotipo, ou si é do macho de outra espécie dêste gênero, extremamente próxima.

É um exemplar menor, de côr castanha escura, com fêmures amarelados na metade basal e pardacentos na apical; o corium apresenta também uma mácula amarelada, como o exemplar argentino; os ângulos posteriores do pronotum são prolongados em espinho curto e o lobo anterior do pronotum apresenta, como no espécime holotipo, alguns

tubérculos discais, dos quais distinguem-se dois maiores anteriores e quatro posteriores, espiniformes, porém mais afastados que em *Vescia*, os dois laterais um pouco maiores que os demais tubérculos; espinho escutelar um pouco mais longo que o comprimento do scutellum.

Tenho a impressão, porém, de se tratar de um macho da espécie aqui estudada.

Acha-se êste exemplar na coleção do Instituto Oswaldo Cruz com o n.º 4441.

Ao presado colega e amigo PROF. S. PESSÔA dedico o novo gênero



*Rodolpho von Ihering*

\* 17 de Julho de 1883

† 15 de Setembro de 1939

